



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

079

/2019

Projeto de Lei Complementar nº 1/2019

Processo nº 72/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 898, de 18 de dezembro de 2018 (Institui o Programa Municipal "Regulariza Araraquara"; dispõe sobre a manutenção de alíquota reduzida de ISSQN e sobre a isenção de IPTU aos contribuintes que especifica e dá outras providências), de modo a prever o parcelamento do ISSQN das obras que não foram objeto do recadastramento imobiliário do Município de Araraquara.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica do Município, legislar sobre tributos municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas.

Analisando-se a presente propositura, verifica-se que a mesma veicula normas gerais em direito tributário, estando atraída, assim, pertinência, para sua veiculação em lei complementar.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

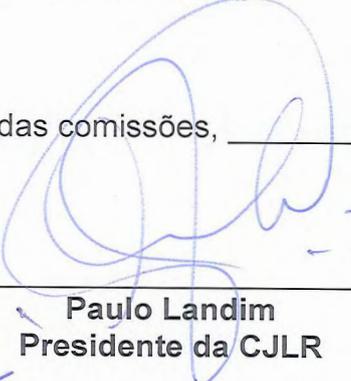
A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 19 FEV. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco